



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS GERAIS

- Número do processo: 2025-163
- Órgão ou entidade demandante: SMTT Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
- Responsável: Joselaine Malburg

1. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto a ser contratado

Cordão personalizado para crachá.

1.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

1.3. Fundamentação da contratação

Não existe Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo, por se tratar de dispensa de menor valor.

Conforme Decreto 12.343/24, valores inferiores a R\$ 62.725,59, é possível efetuar a aquisição através de Dispensa.

1.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☒ Sim ☐ Não

2.5 Justificativa da contratação

Considerando que a identificação dos servidores são indispensáveis para assegurar um ambiente de trabalho seguro e organizado, facilitando a identificação imediata de funcionários, o que já se faz através de crachá recebido pelo RH da Prefeitura.

Para uma utilização mais adequada do crachá e com mais comodidade para o servidor, é necessário a aquisição dos cordões para utilização dos mesmos.

2.6 Requisitos prévios à execução do objeto

A empresa que deve estar devidamente em dia com todas as documentações exigidas para a contratação direta, conforme prevê artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Além disso, a empresa deve assegurar a entrega dos produtos de acordo com a especificação técnica solicitada e dentro do prazo estipulado nos pedidos.

2.7 Análise dos riscos da contratação

O risco concernente ao objeto deste Termo de Referência, se diz respeito ao não fornecimento dos produtos de acordo com a especificação solicitada e dentro do prazo estipulado no pedido

2.8 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

2.9 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

2.10 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

Dispensa de licitação para a aquisição dos produtos e quantidades informadas no Pedido 2318/2025.

3.2 Prazo para início da execução do objeto

Imediato após o envio do empenho.

3.3 Prazo de entrega ou de execução do objeto

Mediante o recebimento da Nota de Empenho, o produto deverá ser entregues em até de 10 (dez) dias, de forma única, seguindo rigorosamente a solicitação.

Caso o contratado verifique que não cumprirá com o prazo aqui estabelecido, deverá imediatamente informar à contratante e solicitar a prorrogação do prazo, mediante justificativa plausível e informando a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo da contratante a concordância ou não com a prorrogação.

Os materiais serão recebidos de forma provisória pelo fiscal do pedido, para efeito posterior de verificação de sua conformidade com as especificações constantes nos pedidos e na proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Os materiais poderão ser rejeitados, em todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação ao contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4 Local de entrega ou execução

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da SMTT, sito a rua 2 de Setembro 1222, It. Norte, Cep 89052-003, Blumenau/SC.

3.5 O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

X Sim ☐ Não

3.5.1 Garantia exigida do objeto:

Deverá atender as prerrogativas da legislação brasileira, bem como, das anotações técnicas de normas que regulamentem a durabilidade e demais aspectos.

O contratado deverá prestar a garantia legal, e providenciar a troca de eventuais materiais que apresentem desconformidades, conforme preconiza o CDC (Código de Defesa do Consumidor).

O prazo de garantia para todo o material especificado não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela contratante.

Caso um dos materiais apresente imperfeições durante o período de garantia, o material deverá ser substituído por um novo em até 48 (quarenta e oito) horas e nas mesmas condições de garantia.

O contratado deverá fazer constar na nota fiscal ou em documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Com a devida entrega do material solicitado.

4.2 Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato

4.3 Prazo de vigência do contrato

A partir do envio do empenho e após o recebimento definitivo efetuado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

5.1 Obrigações específicas do contratado

Executar o objeto de acordo com as especificações exigidas no pedido e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Termo de Referência.

Cumprir o prazo estabelecido para a entrega dos produtos e em conformidade com as especificações descritas.

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no contrato firmado.

A Contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução da contratação.

5.2 Obrigações específicas do Município

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.

Efetuar o pagamento de acordo com o prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e dos termos da proposta respectiva.

Suspender os pagamentos caso ocorra atraso na substituição de itens que estejam em desacordo.

Fornecer ao contratado todas as informações e elementos pertinentes à execução deste Termo de Referência.

5.3 Existem requisitos posteriores a execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6 Qual será a regra de subcontratação

Será vedada a subcontratação

5.6.1 Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Em conformidade com o art. 180, do Decreto Municipal nº. 15.050/2023, a subcontratação será vedada em licitações para fornecimento de bens.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Prazo de pagamento:

Os pagamentos serão realizados em até 28 dias mediante recebimento e aceite da nota fiscal, pelo Fiscal do pedido.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☒ Sim ☐ Não

7.1 É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2 É uma licitação dispensada?

☒ Sim ☐ Não

7.3 É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

A escolha do fornecedor se deu pelo menor preço do produto.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de Licitação#MDLI

8.2. Critério de julgamento

Menor preço#CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional#CSRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

9.1 É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☒ Sim ☐ Não

9.1.1 Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?

☒ Sim ☐ Não

9.1.1.1 Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

É uma aquisição única, que não se caracteriza na intenção de registro de preços.

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

19/03/25

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2 Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação: 2025/957

Programa de Trabalho: 25.01.04.122.0043.2517 – Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa da SMTT

Elemento de Despesa: 3.3..90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes de Custeio

Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Rubrica item: 3.3.90.30.44.00.00.00 – Material de Sinalização Visual e Afins

13. APROVAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Blumenau - SC, *19 de março de 2025.*

FÁBIO CAMPOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes